



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta Feira 17 de Junho de 2005 - Nº 2445 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.526

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.457/2005, referente à nomeação de **MAYNA STULZER BRANDÃO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.693

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5078/2005,

#### RESOLVE:

Exonerar, por motivo de abandono de trabalho, do cargo efetivo de **Professor PEF-A IV**, a servidora municipal **ALDILEA PERMANHANE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.767

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6698/2005, da SEME,

#### RESOLVE:

Prorrogar os efeitos de partes do Decreto nº 15.720/2005, referentes à designação temporária das servidoras abaixo mencionadas, nos cargos, disciplinas e períodos descritos, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Servidora	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de atuação	Período
Marcione Pereira de Faria	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Drª Rita de Cássia V. Vereza"	26/05 a 31/12/05
Silvania Micênio de Oliveira	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Sebastião da R. Machado"	15/06 a 31/12/05

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.768

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6999/2005, da SEME,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.690, de 02.05.2005, referente à designação temporária de **LUCIMAR DE OLIVEIRA COSTA**, para o cargo de Professor PEI-B II, no CEI "Irmã Margarida", vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 06.05.2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.769

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7002/2005 e 2-7005/2005, da SEME,

#### RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 15.706/2005, de 09.05.2005, referente à nomeação de Direção de Unidade de Ensino no Município, conforme a seguir:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATACI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	Categoria
Paula Fassarella Pelandra Gava	PEI-B II	25 h	CEI "Hilsen Darci Perim"	5*
Tânia Menassa Darós	PEF-B IV	40 h	EM "Jacomo Silotti"	4*

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	Categoria
Paula Fassarella Pelandra	PEI-B II	25 h	CEI "Hilsen Darci Perim"	5*
Tânia Marta Guimarães Menassa Darós	PEF-B IV	40 h	EM "Jacomo Silotti"	3*

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.770**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6997/2005, 2-7006/2005 e 2-7009/2005, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as servidoras relacionadas abaixo, para ocuparem os cargos de **Diretor** das respectivas Unidades de Ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período mencionado, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Categoria	Período
Adriana Silvestre dos Santos	PEF-A V	EM "Profª Tereza Valiati Sartório"	5*	23/05/05 a 31/12/05
Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro	PEI-B III	CEI "Sebastião da Rosa Machado"	2*	23/05/05 a 31/12/05

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.706/2005, referente a

GLÓRIA MARIA ALVES DE CARVALHO BARREIRA, a partir de 23 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.772**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7151/2005, da SEME,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.613, de 21.03.2005, referente à designação temporária de **MARIA DA PENHA VIEIRA BRANDÃO**, para o cargo de Professor PEI-B II, no CEI "Maria da Neves S. A. Espíndula", vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02.06.2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.773**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6471/2005 e 2-7154/2005, da SEME,

**RESOLVE:**

Retificar partes do Decreto nº 15.690, de 02.05.2005, referentes à designação temporária das servidoras abaixo mencionadas, conforme a seguir:

SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Fabiane Marques da Silva	Local de Atuação: EM "Anacleto Ramos"	Local de Atuação: SEME
Michele Farias	Cargo: PEF-C IV; Disciplina: Pedagogia	Cargo: PEF-A II; Disciplina: N/C

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** WAGNER LUIS DOS SANTOS.  
**OBJETO:** Publicação de Aviso de Audiência Pública, em ¼ de página do Jornal Espírito Santo de Fato.  
**VALOR:** R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".  
**PROCESSO:** Prot. nº 12656/2005.

**FORNECEDOR:** ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS.  
**OBJETO:** Despesas referentes aos direitos autorais de bandas, para apresentação nos Eventos "FORROCK 2005" e Festa do Distrito de Conduru.  
**VALOR:** R\$7.552,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".  
**PROCESSO:** Prot. nº 11250/2005.

**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** J. J. DUARTE MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de peças para o veículo WM 3400- VW Saveiro 1990 – SEMSUR.  
**VALOR:** R\$1.414,00 (um mil, quatrocentos e quatorze reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.  
**PROCESSO:** Prot. nº 13352/2005.

**FORNECEDOR:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de um extintor de incêndio PQS 2 Kg.  
**VALOR:** R\$40,00 (quarenta reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.  
**PROCESSO:** Prot. nº 13079/2005.

**FORNECEDOR:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA - ME.  
**OBJETO:** Serviços mecânicos para o veículo MRH 3100 – Kombi 1999 / 61 HP 1.6 – Patrimônio nº 15459.  
**VALOR:** R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.  
**PROCESSO:** Prot. nº 13080/2005.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 044/2005.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CIDADE NOVA LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.  
**OBJETO:** Construção de 21 Unidades Habitacionais com 38,00m², localizadas nos Lotes 03 a 13, Quadra "L", Lotes 13 e 14, Quadra "J" e Lotes 28 e 30 a 40, Quadra "I", no Bairro Bom Pastor, neste Município.  
**VALOR:** R\$201.006,92 (duzentos e um mil, seis reais e noventa e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEMO – Unidade 20.02 – Programa de Trabalho 15.451.0010.1.089 – Despesa – 4.4.90.51.04, com recursos do Município e provenientes do

Contrato de Repasse nº 0163544-96/2004/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal.  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, com início no dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2005.  
**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMO, e Gledson de Souza Vieira – Procurador da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 14563/2005 – Tomada de Preços nº 006/2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*